



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 020/2022,
De 01 de junho de 2022.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO, O feriado municipal de 02 de junho de 2022 – **FUNDAÇÃO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**;

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do poder legislativo no dia **03 de junho de 2022**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral